



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADEÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO	NOME/RAZÃO SOCIAL:	DATA DE NASCIMENTO:		NÚMERO ÚNICO
	CLENIO LEITE	07/08/1979		1629985020
	CPF/CNPJ:	02904180063	0	
	044.082.156-86			
	ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:	CEP:
RUA: CAMPINAS Nº 441 - CASA	Pará de Minas	MG	35661326	
CELULAR DO ASSOCIADO:	TELEFONE P/CONTATO 1:	TELEFONE P/CONTATO 2:	E-MAIL:	
(37) 91451209	(37) 99713863	(37) 99743231	clenioleite3@gmail.com	

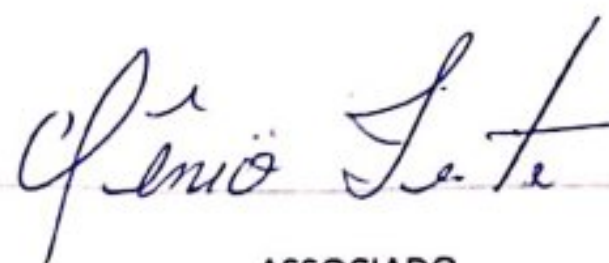
DADOS BANCÁRIOS	BANCO:			
	SICOOB			
	Nº AGÊNCIA:	TIPO DE CONTA:	Nº CONTA:	OPERAÇÃO (SE HOUVER):
	4034	CC	6204001-4	1
FAVORECIDO:	CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:			
CLENIO LEITE	044.082.156-86			

DADOS DO VEÍCULO	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	CLENIO			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	IVECO	STRALIS HD 740-S46TZ 3-Eixos 2p (diesel)	BRANCA	
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:		
	93ZS2STHOC8816407	2011 / 2012		
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
HNC6785	00456489550	R\$ 181.203,00		
VALOR POR EXTENSO:	CÓDIGO FIPE:			
Cento e oitenta e um mil e duzentos e três reais	506069-9			

DADOS DO IMPLEMENTO 1	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	CLENIO LEITE			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	SR/ NOMA	SR2E18RT2 CG	CINZA	
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:		
	9EP07082OE1001166	2013 \ 2014		
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
OWK6185	00594877857	R\$ 25.000,00		
VALOR POR EXTENSO:				
Vinte e cinco mil reais				

DADOS DO IMPLEMENTO 2	CRLV/PROPRIETÁRIO:			
	MARCA:	MODELO:	COR:	
	SR/ NOMA	SR2E18RT1 CG	CINZA	
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:		
	9EP07112OE1001165	2013 / 2014		
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:	
	OWK6195	00594489806	R\$ 25.000,00	
VALOR POR EXTENSO:				
Vinte e cinco mil reais				

Pará de Minas, 26 de Agosto de 2021



ASSOCIADO

CRISTIANO MEDEIROS

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		

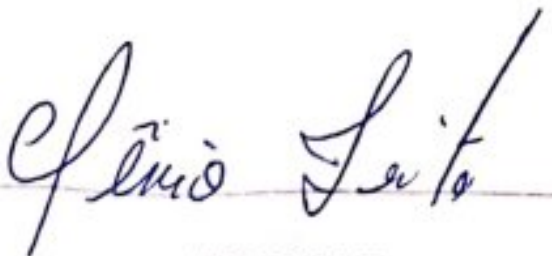
DADOS IMPLEMENTO 4	CRLV/PROPRIETÁRIO:		
	MARCA:	MODELO:	COR:
	CHASSI:	ANO DE FAB/ MODELO:	
	PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
	VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO	TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
	R\$ 231.203,00	R\$ 901,86	Dia 25 - (30 Dias)
	ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
	Plano prata	Contratação (Sim)	R\$ 50.000,00
	DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
	Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO			
3%			

OBSERVAÇÕES	ASSOCIADO JÁ ERA ASSOCIADO PROTEAUTO: NESTE; APENAS RECADASTRANDO-O NA PROTEAUTO NOVAMENTE:
	ESTE HAVIA SIDO CADASTRADO NA PRIME. -EM ORIENTAÇÃO A GERENTE "DANI". A PEDIDO DO PRÓPRIO ASSOCIADO. O MESMO QUIS REGRESSAR A PROTEAUTO E PREFERE CONTAR COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROTEAUTO; SENDO ASSIM SER ATENDIDO PELA MESMA.

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Pará de Minas, 26 de Agosto de 2021.


ASSOCIADO

CRISTIANO MEDEIROS
REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

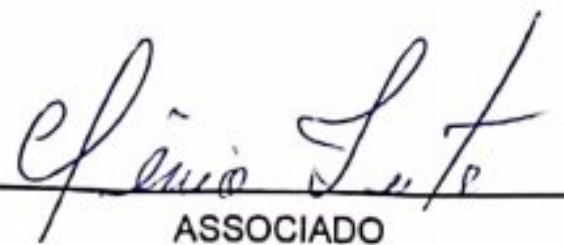
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

Pará de Minas, 26 de Agosto de 2021.



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social: CLENIO LEITE	NÚMERO ÚNICO 1629985020
CPF/ CNPJ: 044.082.156-86	Placa: HNC6785
Valor: R\$ 909,00	Valor por Extensão: Novencentos e nove reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor: R\$ 909,00
P/Transferência Bancária:ou Depósito: Banco-SANTANDER AG.3323 Conta-01097684-0. CRISTIANO MEDEIROS OU SE PREFERIR CHAVE PIX - 028.028.18970

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Pará de Minas, 26 de Agosto de 2021


ASSOCIADO

CRISTIANO MEDEIROS
REPRESENTANTE

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:
CLENIO LEITE

Data:
26/08/2021

NÚMERO ÚNICO
1629985020

Veículo:
IVECO STRALIS HD 740-S46TZ 3-Eixos 2p (diesel)

Placa:
HNC6785

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK X	LATERAL TRASEIRA OK X	VIDRO PORTA OK X	RETROVISOR OK X
A	A	A	A

PORTA OK X	RODA OK X	RODA OK X	PARALAMA OK X	RODA OK X	ESTRIBO OK X
A	F	F	A	F	A

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK X	VIDRO PORTA OK X	LATERAL TRASEIRA OK X	BATERIA OK X
A	A	A	A

PORTA OK X	RODA OK X	PARALAMA OK X	RODA OK X	RODA OK X
A	F	A	F	F

FRENTE

TETO OK X	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK X
A	A	A

CURVÃO DIR OK X	CURVÃO ESQ OK X	GRADE OK X	CAPÔ OK X
A	A	A	A

FAROL DIR OK X	PARACHOQUE OK X	PROTETOR CARTER OK X	FAROL ESQ OK X
A	A	A	A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK X	LANTERNA DIR OK X
A	A

PARACHOQUE OK X	ENGATE OK X
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK X	MACACO OK X	TRIÂNGULO OK X	CHAVE RODA OK X
F	F	F	F

TACÓGRAFO OK X	AR CONDIC OK X	RÁDIO OK X	CRLV (DOC) OK X
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS OK	MANUAL DE REVISÕES OK	BOTÃO ACENDEADOR OK X	BANCO DIR OK X
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? (X) Veículo funciona? (X)

Justifique:

Clenio Leite
ASSINATURA (CLIENTE)

CRISTIANO MEDEIROS
ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ
OK X
A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CLENIO LEITE

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 044.082.156-86;
com endereço na Rua/Avenida RUA: CAMPINAS (CASA),
nº 441, Cidade/UF Pará de Minas - MG, CEP: 35661326,
doravante denominado (a) simplesmente
CLENIO LEITE;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 26 / 08 /20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

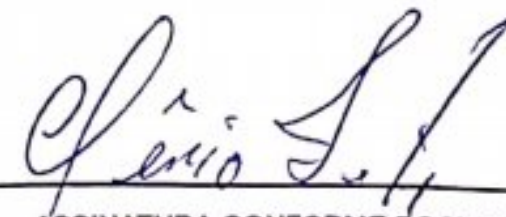
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

CLENIO LEITE

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Pará de Minas, 26 de Agosto de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	IVECO		Modelo
Renavam	00456489550	Placa	HNC6785
Chassi	93ZS2STHOC8816407		Ano
			Cor
			BRANCA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

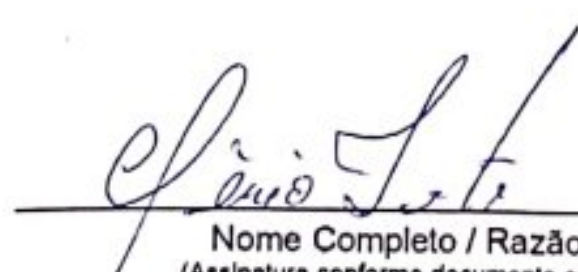
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	
Chassi			Ano
			Cor

Pará de Minas , 26 de Agosto de 20 21 .


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO					
NOME: CLENIO LEITE			CPF/CNPJ: 044.082.156-86	RG/IE: 0	
RUA: RUA: CAMPINAS		CIDADE: Pará de Minas		BAIRRO: VILA MARIA	Nº: 441
CEP: 35661326	UF: MG	Tel.:	Cell: (37) 91451209	E-mail: clenioleite3@gmail.com	
DADOS DO VEICULO					
Marca: IVECO	Modelo: STRALIS HD 740-S46TZ 3-Eixos 2p (diesel)			Renavam: 00456489550	
Cor BRANCA	Ano: 2011 / 2012	Placa: HNC6785	Chassi: 93ZS2STHOC8816407		
Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo. Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Protauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado. Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos. Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados. Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00. Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00. * Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento; * Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado); * Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço; * O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma. Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades). Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2					
Pará de Minas, dia 26 de Agosto de 20 21					
 Nome Completo / Razão Social do Cliente (Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)					

Revisão: 04 - 10-01-2020